



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 58/11

Instituir em Birigui o programa "Leve Leite".

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal instituir em Birigui o programa "Leve Leite", cujo resultado é nutrição para os alunos e economia para os cofres da Prefeitura, levando em consideração a frequência do aluno às aulas como condição principal para a entrega do leite às famílias. O programa beneficia lares em que os pais estejam momentaneamente desempregados, ou passando por dificuldades.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 14 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.